

REQUERIMENTO Nº: 384/2023

Autora: Priscila Maria Paulino Santos

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0011/2024 – 10/01/2024.

Nobre Edil, os recursos relativos à premiação do programa Previne Brasil foram devidamente quitados junto aos integrantes e profissionais aptos dos PSFs municipais (atenção básica), em cumprimento à legislação específica que trata da temática.

